



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**PROJETO DE LEI Nº 006/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

"INSTITUI O PREMIO MULHER DESTAQUE NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**As Vereadoras Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva, Gilmária Alves Vieira de Abreu e Mônica Maria Fernandes Freitas, encaminham à Câmara Municipal de Apuiarés, o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Prêmio "MULHER DESTAQUE", no Município de Apuiarés, através do qual serão homenageadas mulheres cujo história e trajetória de vida se destaque profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social e de bem estar, na defesa do meio ambiente e dos direitos das mulheres, vivência que sirva de exemplo e inspiração para outras mulheres.

**Art. 2º** - O Prêmio "MULHER DESTAQUE" deverá ser entregue anualmente personalidades, mediante a indicação dos vereadores, em Sessão Solene na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

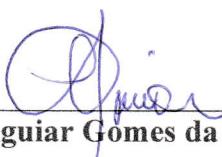
**Parágrafo único** – A indicação será feita pelos vereadores, podendo cada um fazer uma indicação, acompanhada da biografia da pessoa indicadas.

**Art. 3º** - O prêmio a ser entregue, constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

**Art. 4º** - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 08 DE MARÇO DE 2024.**

  
Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva - Vereadora

  
Gilmária Alves Vieira de Abreu  
Gilmária Alves Vieira de Abreu - Vereadora

  
Mônica Maria Fernandes Freitas  
Mônica Maria Fernandes Freitas - Vereadora



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS**

## **ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE – MONICA MARIA FERNANDES FREITAS  
RELATOR – CHARLYS SOARES GOMES  
MEMBRO – MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA**

## **MATÉRIA:** Projetos de Lei nº 006/2024.

**ASSUNTO:** "INSTITUI O PRÊMIO MULHER DESTAQUE NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**AUTORIA:** Vereadoras Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva, Gilmária Alves Vieira de Abreu e Mônica Maria Fernandes Freitas.

## PARECER

Ao 21 dias do mês de março de 2024, às 18h00min, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. A presidente da Comissão Sra. Mônica Freitas, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator, Charlys Soares Gomes que considerando a viabilidade, constitucionalidade e o mérito jurídico, emitiu **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 21 de março de 2024.

## **Vereadores:**

Charlys Soares Gomes  
Monica Maria Fernandes Freitas  
Márcio Ralfe Alves Bezerra

### **Assinaturas:**

Günter Scharfbeck  
Politische Partei Sammeltestfragen .  
Manuela Relyea alias Bergman

2<sup>a</sup> VOTACÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS  
APROVADO  
22 / 09 / 2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS**  
**APROVADO**